



ESTADO DE MATO GROSSO
VALE DO CABAÇAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº019/2021

DE 04 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA A Sr.^a KENIA KARLA CANDIDA DE OLIVEIRA , PARA O CARGO DE ASSESSOR DO APLIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.^o **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr.^a **KENIA KARLA CANDIDA DE OLIVEIRA**, para o **CARGO DE ASSESSOR DO APLIC**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

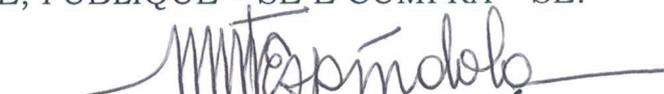
Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal de Finanças, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**PREFEITO****RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº020/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****PORTARIA Nº020/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****NOMEIA A SRª MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA PARA O CARGO DE PREGOEIRO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Srº. MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE:****Art. 1º. Nomear a Sr.ª MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA, para o cargo de PREGOEIRO OFICIAL, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.****Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.****Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.****Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.****Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.****REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.****MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA****PREFEITO****RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº019/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****PORTARIA Nº019/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****NOMEIA A Sr.ª KENIA KARLA CANDIDA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR DO APLIC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais.****RESOLVE:****Art. 1º. Nomear a Sr.ª KENIA KARLA CANDIDA DE OLIVEIRA, para o CARGO DE ASSESSOR DO APLIC, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.****Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.****Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria Municipal de Finanças, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.****Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.****Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.****REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.****MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA****PREFEITO****RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****PORTARIA Nº018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****FICA NOMEADA A EQUIPE DE APOIO DA PREGOEIRA OFICIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA, no uso de suas atribuições legais exaradas no Art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.****RESOLVE:****Art. 1º. Fica nomeada a Equipe de Apoio da Pregoeira Oficial pelos seguintes funcionários:****EDINEI DALBEM CLARINDO****JOAQUIM MARIA DIAS****KENIA KARLA CANDIDA DE OLIVEIRA****Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 04 de Janeiro de 2021.****REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.****MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA****PREFEITO****RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****PORTARIA Nº 017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021****FICA INSTITUIDA A COMISSÃO ESPECIAL DE ITBI e IPTU E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O Prefeito Municipal de Salto do Céu – Estado de Mato Grosso, Sr.º MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.****Considerando a necessidade de racionalização e Economia na Execução dos projetos e atividades municipais de responsabilidade dos diversos órgãos e unidades da administração, mantendo-se os princípios que regem o poder Público.****RESOLVE:****Art. 1º. Institui a Comissão especial para avaliação de ITBI (Imposto de Transmissão de Bens e Imóvel) e IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), pertencentes à administração Pública.****Parágrafo Único – A Comissão designada no “caput” desse Artigo será composta dos seguintes membros, e se reunirá sob a presidência do primeiro:****I – PRESIDENTE – JOAQUIM MARIA DIAS****II – SECRETÁRIO – CLAUDENICE SOUSA SANTANA****III – MEMBRO – IGOR CRISTIAN ACRIANO SALGUEIRO****IV – SUPLENTE – LETICYA QUERB NERY DE ALMEIDA****Art. 2º - A presente Comissão terá duração de 02 (dois) anos, devendo proceder às avaliações dos bens Móveis e Imóveis, e apresentar ao Prefeito Municipal para as devidas aprovações no prazo máximo de 90 (noventa) dias.****Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação revogada as disposições em contrário.****Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Janeiro de 2021.**